



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Quinta-feira, 23 de setembro de 2021

Ano I | Edição 61

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.103 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 268.300,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 4º da Lei 3.315 de 23 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 268.300,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Trezentos Reais) para reforço de dotações, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0004.2006 - Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
3.3.90.39.00 - 32 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
04.123.0004.2006 - Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
4.4.90.52.00 - 35 - Equipamentos e Material Permanente	6.100,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ENCARGOS GERAIS	
28.846.0005.0003 - Contribuição ao Pasep e Autônomos	
3.3.90.47.00 - 39 - Obrigações Tributárias e Contributivas	75.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2019 - Manutenção de Alta e Média Complexidade	
3.3.90.39.00 - 117 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
Fonte 05 - Transferências de Convênios Federais Vinculados	
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
06.181.0018.2040 - Manutenção da Guarda Municipal	
3.3.90.39.00 - 237 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.200,00
Fonte 01 - Tesouro	
15451.0018.2039 - Operação e Manutenção do Tráfego Urbano	
3.3.90.30.00 - 242 - Material de Consumo	26.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	268.300,00

Art. 2º A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 268.300,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Trezentos Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:

02 - EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.306.0008.2014 - Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00 - 45 - Material de Consumo	26.300,00
Fonte 01 - Tesouro	
12.361.0006.2008 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00 - 65 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2019 - Manutenção de Alta e Média Complexidade	
3.3.90.30.00 - 114 - Material de Consumo	13.000,00
Fonte 05 - Transferências de Convênios Federais Vinculados	
TOTAL	268.300,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 13 de setembro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.104 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.100.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.349 de 13 de setembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Especial, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso II e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.100.000,00 com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

03.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE

12.361.0006.1102 – Construção da Cozinha Piloto

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.100.000,00

Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

TOTALR\$ 1.100.000,00

Art. 2º A cobertura do créditos adicional especial aberto no artigo anterior no valor R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), se dá com a anulação parcial da seguinte rubrica:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

03.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.100.000,00

Fonte 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

TOTALR\$ 1.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de setembro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.105 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 100.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.350 de 13 de setembro de 2021.

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Especial, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso II e 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 100.000,00 com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$100.000,00

Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais Vinculados

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) será por conta de repasse do Ministério da Saúde para Atenção Básica, excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de setembro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.107 DE 14 SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nova composição dos Membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências, biênio 2021/2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Atendendo as exigências da Lei Complementar nº 091 de 14 de outubro de 2008 e Lei nº 2.803 de 25 de maio de 2010, ficam nomeados para o Conselho Municipal de Educação os seguintes membros, sendo assim constituídos:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MEMBRO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	Air Pires de Campos	3.***.644/SP	042.***.688-49
Suplente	Edivanda Tavares Botelho Antonio	11.***.386-6/SP	086.***.308-16

REPRESENTANTES DE SERVIDOR TÉCNICO DA SECRETARIA**MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

MEMBRO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	Maria Luiza Lisbôa de Camargo	20.***.815-3/SP	072.***.348-59
Suplente	Murilo Henrique Chagas	40.***.417-6/SP	427.***.788-64

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

MEMBRO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	Marilia Pieroni	44.***.193-X/SP	384.***.098-21
Suplente	Reinaldo Contó	29.***.510-3/SP	284.***.368-51

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

MEMBRO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	Daina Fabiola Lara Oliveira Arruda	45.***.692-9/SP	364.***.548-52
Suplente	Maraísa Casagrande Meloni	46.***.886-5/SP	382.***.718-07

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL E
POLÍTICA HABITACIONAL**

MEMBRO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	José Guilherme Vicente Salles	40.***.289-1/SP	453.***.618-50
Suplente	Fernanda Lazarini de Camargo	28.***.242-1/SP	197.***.448-95

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

MEMBRO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	Cibele Aparecida da Costa Sanches	43.***.177-4/SP	341.***.138-96
Suplente	Lourdes Teodoro Zanella	17.***.711-0/SP	139.***.958-03

REPRESENTANTES DE PROFESSORES-EDUCAÇÃO BÁSICA I E II

MEMBRO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	Melody Flora Tognoli	41.***.984-3/SP	358.***.958-10
Suplente	Renata Gasonatto Scatolin Salto	32.***.610-3/SP	285.***.948-90
Titular	Welliton Augusto Soares	40.***.822-7/SP	447.***.158-85
Suplente	Mariana Henrique de Campos	30.***.310-6/SP	290.***.528-56

REPRESENTANTES DE DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

MEMBRO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	Yedda Ghizzi Mariano	46.***.720-1/SP	377.***.948-45
Suplente	Gabriela Alexandre de Souza Pinto	3.***.640-6/AM	561.***.133-87
Titular	Vivian Camargo Moré	32.***.242-3/SP	307.***.008-77
Suplente	Dênis André de Oliveira	40.***.323-4/SP	369.***.938-41

**REPRESENTANTES DE SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

MEMBRO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	Daniele Feltrin	22.***.798-9/SP	144.***.108-12
Suplente	Melina Delis	34.***.721-4/SP	338.***.678-50

REPRESENTANTES DE ESCOLAS PARTICULARES

MEMBRO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	Samira Souza Neder Baddo	46.***.977-0/SP	380.***.898-00
Suplente	Gabriela Gazonato	44.***.126-9/SP	388.***.568-88

REPRESENTANTES DE ESCOLAS FILANTRÓPICA

MEMBRO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	Jéssica Mayara Garpelli Nastaro	48.***.050-3/SP	333.***.098-27
Suplente	Mirela Henrique de Campos Luvisotto	33.***.509-5/SP	311.***.298-01

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

MEMBRO	NOME	RG N°	CPF N°
Titular	Antonio Durval Pivetta	12.***.423-6/SP	036.***.438-89
Suplente	Elizabeth de Camargo	35.***.695-6/SP	320.***.378-10
Titular	Elaine Cristina Santa Rosa Barbosa	28.***.986-3/SP	247.***.698-08
Suplente	Gislaine de Oliveira Arruda Bellussi	32.***.795-0/SP	285.***.158-52
Presidente	Vivian Camargo Moré	32.***.242-3/SP	307.***.008-77
Vice-Presidente	Melody Flora Tognoli	41.***.984-3/SP	358.***.958-10
1ª Secretário	Yedda Ghizzi Mariano	46.***.720-1/SP	377.***.948-45
2º Secretário	Antonio Durval Pivetta	12.***.423-6/SP	036.***.438-89

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de setembro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021-PROCESSO Nº 042/2021

Objeto: Pregão Presencial, Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a “Aquisição de Equipamentos tipo Notebook com Softwares Educacionais, Tablet com Softwares Educacionais e Projetores Multimídia, com treinamento e suporte técnico especializado, com entrega parcelada. Entrega dos envelopes PROPOSTA (01) e HABILITAÇÃO (02) e CREDENCIAMENTO: até o dia 08 de outubro de 2.021 às 9:00 horas, iniciando-se a abertura no mesmo dia e horário. Os interessados poderão obter o Edital na íntegra, através do site www.laranjalpaulista.sp.gov.br (link: licitações), bem como obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, sita. à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200-Laranjal Paulista-SP, em horário normal de expediente ou através dos telefones: 0xx15.3283.83.00, 0xx15.3283.83.31, 0xx15.3283.83.38.

Laranjal Paulista, 23 de setembro de 2.021-Alcides de Moura Campos Junior-Prefeito Municipal.



PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2021

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	98.747.689,44		106.033.081,28		115.418.197,60			
Despesas Totais com Pessoal	1.922.874,45	1,95	1.948.762,26	1,84	1.923.408,90	1,67		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			6.043.885,63	5,70	6.578.837,26	5,70		
Limite Legal (art. 20)	5.924.861,37	6,00	6.361.984,88	6,00	6.925.091,86	6,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Laranjal Paulista, 31 de agosto de 2021

Antonio Valdecir Berto Filho
Presidente da Câmara MunicipalDouglas Donisete Cinto
Contador - CRC1SP218170/O-0Renata Azeredo
Responsável pelo Controle Interno

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

**MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2021**

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	122.150,94	117.958,17	124.031,35	158.104,24	128.289,71	124.454,40	123.771,72	126.856,21	109.051,86	149.201,02	121.337,15	118.174,58	1.523.381,35
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	31.780,21	30.564,31	32.325,54	51.784,02	33.432,67	29.966,91	30.999,51	32.027,82	32.058,71	32.916,57	30.992,55	31.178,73	400.027,55
Inativos													0,00
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	153.931,15	148.522,48	156.356,89	209.888,26	161.722,38	154.421,31	154.771,23	158.884,03	141.110,57	182.117,59	152.329,70	149.353,31	1.923.408,90
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	153.931,15	148.522,48	156.356,89	209.888,26	161.722,38	154.421,31	154.771,23	158.884,03	141.110,57	182.117,59	152.329,70	149.353,31	1.923.408,90

Antonio Valdecir Berto Filho
Presidente da Câmara MunicipalDouglas Donisete Cinto
Contador-CRC-1SP218170/O-0Renata Azeredo
Responsável pelo Controle Interno

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Avenida José de Moraes, s/n – Nello Parducci
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA